

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 154/2023, Tomada de Preço nº 0002/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa M.S.S. CAMPOS- CAMPOS CONSULTORIA, CNPJ: 08.640.533/0001-40.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de Maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima - da Vigência do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 154/2023 de 22 de Abril de 2025 à 22 de dezembro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 22/04/2025 À 22/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 22 de Abril de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC

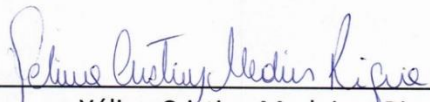
ATA DE REUNIÃO

Aos (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2025, faço constar que na sede da secretaria municipal de cultura as 11:00hs, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, membros da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, coordenador artístico. Na ocasião a presidente iniciou com as boas-vindas, ressaltando a importância da participação atuante do conselho nas políticas públicas culturais, e reforçando o chamamento para a continuidade dos trabalhos para o ano de 2025, em seguida apresentou a pauta do dia, onde na oportunidade a secretária municipal de cultura para apresentar a nobre corte as ações que foram realizadas nos 100 dias da nova gestão, a secretária Yelina Rique apresentou ao conselho o projeto cultural FESTIVAL JUNINO este projeto tem por objetivo de fortalecer a cultura local junto aos festejos juninos com o FORRÓ PÉ DE SERRA, oportunizando os artistas locais na categoria cultural de TRIOS PÉ DE SERRA, este festival junino será executado em datas variadas, dentro arrais juninos das escolas com objetivo de fortalecer cultura do festejos juninos com forró através dos artistas locais e o Arraiá da secretaria municipal de cultura os nosso tradicional forró através dos trios pé de serra, este projeto será usando com a sobra do RECURSO DA PNAB no VALOR DO TOTAL 6.882,09 CONTA CORRENTE 91147-X agência 151-1 Município de São Mamede-PB. O conselho municipal de política cultural aprovou por unanimidade o projeto FESTIVAL JUNINO, e que SEJA FEITO A ALTERAÇÃO JUNTO AO PAAR do município de São Mamede-PB e em seguida lançar os editais de chamamento para esta categoria.

Na oportunidade a presidente do CMPC pautou os votos de TODOS OS CONSELHEIROS.

Tendo terminada a escrita e leitura desta ata, lavro e assino.

São Mamede-PB, 24 de abril de 2025.


Yélina Cristiny Medeiros Rique
PRESIDENTE

Seguem as assinaturas dos presentes

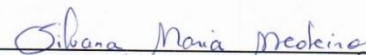
1 - CULTURA


Suplente: SIBONEY SALVADOR ROCHA

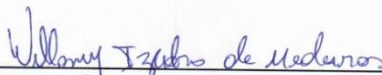
2 – TURISMO E MEIO AMBIENTE


Titular: TALLES JOSE DE ARAUJO FARIAS

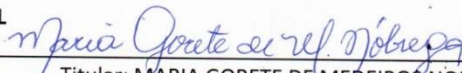
3 – EDUCAÇÃO


Titular: SILVANA MARIA DE MEDEIROS

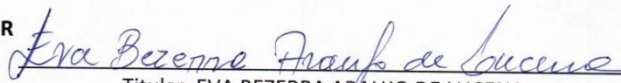
4 – FINANÇAS


Titular: WILLIAM IZIDRO DE MEDEIROS

5 – AÇÃO SOCIAL


Titular: MARIA GORETE DE MEDEIROS NOBREGA

6 – VEREADOR


Titular: EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA

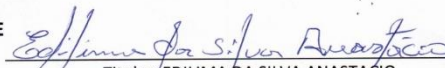
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CILVIL

1 – ARTESÃO



Titular: LAERCIO XAVIER DA SILVA

2 – DEFICIENTE



Titular: EDILIMA DA SILVA ANASTACIO

3 – ARTESÃO



Titular: RAYSSA SAMARA SIMPLICIO PEREIRA LOPES SALVADOR

4 – ARTESÃO



Suplente: INALDO LEIDO DE ARAUJO

5 – ADVOGADO



Suplente: FRANCISCO WTEMBERGUE TRINDADE DE ARAUJO